



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ELIANE MONTEIRO DE BRITO

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

1º Secretario
CARLITO ELEUTÉRIO DOS SANTOS

2º Secretario
MAURO CEZAR DE OLIVEIRA

ANO CAMGD – N-1402/2025 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 23/2025 DE 24 DE OUTUBRO 2025

*“Dispõe sobre a decretação
de ponto facultativo nos dias
27 e 28 de outubro de 2025”.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, expede o seguinte ato:

Considerando o feriado do Dia do Servidor Público comemorado no dia 28 de outubro, disposto no art. 236, da Lei Federal Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública e observando sempre o interesse público:

Art. 1º Fica decretado que não haverá expediente no âmbito da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS, nos dias 27 e 28 de outubro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Glória de Dourados,

Estado de Mato Grosso do Sul, 24 de outubro de 2025.

Vereadora **LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA - PSD**
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Vereadora: **ELIANE MONTEIRO DE BRITO – PSD**
1º Vice-presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Vereador **CARMO FELISMINO DA SILVA - AVANTE**
2º Vice-presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Vereador **CARLITO ELEUTÉRIO DOS SANTOS – PT**
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Vereador **MAURO CEZAR DE OLIVEIRA – PSD**
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18/2025, DE 24 DE OUTUBRO 2025

*“Dispõe sobre a alteração de
data da sessão legislativa do
dia 27 de outubro de 2025”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, expede o seguinte ato:

Considerando os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública e observando sempre o interesse público:

Art. 3º A sessão ordinária da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS, do dia 27 de outubro de 2025, fica transferida para o dia 30 de outubro de 2025, quinta-feira, às 19:00 horas.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados,
Estado de Mato Grosso do Sul, 24 de outubro de 2025.

Vereadora **LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA - PSD**
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026